



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DO CAMPO

ATA N.º 16/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de São João do Campo com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I – Período antes da ordem do dia, nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

II – Período da ordem do dia:

1. Apreciação e deliberação do Aditamento n.º 3 ao auto de transferências de competências na Junta de Freguesia de São João do Campo; -----
2. Apreciar informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta. -----

Presidiu à reunião Cidália Varela Pereira Bizarro, coadjuvada por Rui Alexandre Branco Pereira, primeiro-secretário e por Bruno Alexandre Coelho da Silva, segundo-secretário. -----

Assinaram a lista de presenças, para além dos acima mencionados os seguintes membros: -----

Hélder Lourenço Rainho, Andreia José Tejo Dinis Ventura, José Domingos Gomes Coutinho, José Luís Neves Pires Gerardo, Letícia Margarida de Almeida em substituição de José Geria Fernandes e Hugo Filipe Neves Delgado em substituição Maria Inês Dias Bogalho, -----

Constatada a existência de quórum, a presidente da Assembleia declarou aberta a sessão dando-se início à leitura da ata da última reunião que foi colocada a votação e aprovada com o seguinte resultado. -----

8 votos a favor; -----

1 abstenção. -----

O **ponto um**, Apreciação e deliberação do Aditamento n.º 3 ao auto de transferências de competências na Junta de Freguesia de São João do Campo, foi aprovado com o seguinte resultado: -----

6 votos a favor; -----

3 abstenções. -----

Neste ponto, Hugo Delgado lançou algumas dúvidas sobre a área indicada para o jardim dos antigos lavadouros. O tesoureiro do executivo, Miguel Ferreira, explicou que as medidas foram

calculadas pela divisão da Câmara Municipal de Coimbra responsável pelo assunto, recorrendo à tecnologia que têm ao seu dispor, por isso, não há qualquer motivo para duvidar das mesmas.

No âmbito da transferência de competência, Cidália Bizarro, questionou o executivo sobre a existência, ou não de acordo, para pagamento dos serviços prestados no recém-inaugurado Espaço Cidadão. Miguel Ferreira esclareceu que a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) pagará à Junta de Freguesia em função dos serviços prestados no âmbito do Espaço Cidadão. Valter Santos explicou que o processo teve origem num acordo assinado entre a Comunidade Intermunicipal (CIM) e as Juntas de Freguesia, onde destacou que todas as Freguesias aderiram. As contas são feitas mensalmente, no fim de cada mês, em que a AMA comunica à Câmara Municipal os serviços prestados por cada Freguesia para que esta pague o valor correspondente. A tabela de preços dos serviços prestados será comunicada à Assembleia de Freguesia em tempo oportuno. -----

No **ponto dois**, apreciar informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta, não houve qualquer questão a esclarecer. -----

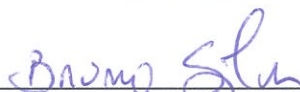
Não havendo mais questões a Presidente da Assembleia deu como encerrada a sessão às vinte e duas horas, cuja ata redigi na qualidade de primeiro-secretário. -----



Cidália Varela Pereira Bizarro
Presidente



Rui Alexandre Branco Pereira,
Primeiro-secretário



Bruno Alexandre Coelho da Silva
Segundo-secretário